

### O QUE É ESSE TEMA?

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde é um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro e eficiente dos resíduos gerados. Tal procedimento visa à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

A Anvisa é responsável pela regulamentação desse conjunto de procedimentos, por meio da definição de requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, visando à redução dos riscos sanitários e ambientais, à melhoria da qualidade de vida e da saúde da população e ao desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a Anvisa também busca apoiar tecnicamente as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais, promovendo, principalmente, a capacitação de inspetores.

Neste tema, além das vigilâncias sanitárias municipais e estaduais, atua em conjunto com a Anvisa o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e os órgãos de meio ambiente estaduais e municipais.

Conheça mais sobre os temas acessando a [biblioteca temática de normas de serviços de saúde](#).

### POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Com a publicação da Lei nº 12.305/2010, foram instituídos novos conceitos de gerenciamento de resíduos que não estavam alinhados à regulamentação vigente da Anvisa (Resolução - RDC n.º 306, de 07/12/2004 e Resolução – RDC n.º 305 de 14/11/2002). Dessa maneira, em busca da adequação e do alinhamento às diretrizes atuais, foi iniciado ainda em 2011 um processo para a revisão das normas vigentes sobre gerenciamento de resíduos.



### PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA CONCLUÍDO

- [25351.525504/2011-19](#): Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **(CONCLUÍDO pela RDC nº 222, de 28/03/2018)**

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária.

**PROCESSO REGULATÓRIO:** Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.525504/2011-19

**RELATORIA:** Renato Porto

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde – GRECS

**SITUAÇÃO:** CONCLUÍDO

**CONDIÇÃO PROCESSUAL:** Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

## DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	CONCLUÍDO	Processo iniciado com a publicação da Portaria de Iniciativa nº 1.362, de 09/09/2011
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Estudo de AIR	CONCLUÍDO	Atividades realizadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Grupo de Trabalho (Portaria nº 1.577/11):</li> </ul>
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	CONCLUÍDO	<ul style="list-style-type: none"> <li><a href="#">Consulta Pública nº 20, de 26/03/2015</a> - Proposta de RDC de revisão de regulamento que trata do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RDC 306/2004) (prazo de contribuições de 06/04/2015 a 05/06/2015)</li> </ul>
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	CONCLUÍDO	<p>Instrumento regulatório de conclusão do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><a href="#">RDC nº 222, de 28/03/2018</a> - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.</li> </ul> <p>Concluído conforme deliberação da Dicol na <a href="#">ROP 07/2018</a>, realizada em 20 de março de 2018</p>